



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 27/2017

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 14/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Aliatti Turismo Ltda (Pedido 2017/112).

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS**, representada pelo seu Presidente, Vereador Juares Carlos Hoy, brasileiro, divorciado, RG 7004655978 (SSP/RS), CPF 237.462.970-87, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, nº 410, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ALIATTI TURISMO LTDA.**, com sede na rua Domingos Martins, nº 111 sala 304 centro na cidade de Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.908.933/0001-44, neste ato representada por Roque Francisco Aliatti, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2035962089 e do CPF n.º 530.756.410-49, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e 10520/2002 e, ainda, às seguintes condições:

Cláusula Primeira

Altera a redação da Cláusula Nona – Da Vigência Contratual, passando ser de **12.09.2017 até 11.09.2018.**

Cláusula Segunda

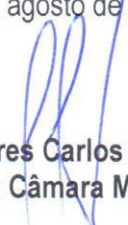
Da dotação orçamentária: 01.031.0001.2005 – Manutenção das Atividades Legislativas; 3.3.9.0.33.02.00.00.00 – passagens para o exterior – R\$ 2.000,00/mês, conforme Ordem de Compra/Serviço 112/2017; 3.3.9.0.33.01.00.00.00 - passagens para o país – R\$ 2.500,00/mês, conforme Ordem de Compra/Serviço 112/2017. **Notas de empenhos: 1141/2017 e 1142/2017.**

Cláusula Terceira

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 21 de agosto de 2017.


Vereador Juares Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal de Canoas


Roque Francisco Aliatti
Aliatti Turismo Ltda.